



# PREFEITURA DE ARAPIRACA

## GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.316, DE 12 DE JULHO DE 2012

**REVOGA O DECRETO QUE ADIANTE  
MENCIONA.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o direito e dever da Administração em rever seus atos, quando necessário.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 2.016, de 24 de abril de 2006, que declarou de utilidade pública, para efeito de desapropriação, todos os lotes identificados como “Gleba 1, 2, 3 e 4” do conjunto de 04(quatro) memoriais descritivos e caminhamento periférico, área localizada no bairro Canafistula, Município de Arapiraca.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogada as disposições em contrário.

Arapiraca/AL, 12 de julho de 2012

*José Luciano Barbosa da Silva*  
Prefeito

*Maria Ariluce de Cerqueira Silva*  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

O presente Decreto foi publicado e registrado no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, nos termos do Art.9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 12 dias do mês de junho de 2012.

*M. Rosângela Brito Ferreira Silva*  
**Maria Rosângela Brito Ferreira Silva**  
Responsável pelo Departamento Administrativo